



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8087 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0010/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6016374-54.2025.8.03.0001, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Marcia Andrea Lima de Figueiredo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulos os atos de Promoção concedidos à servidora da Classe A para a Classe C, constante no Decreto nº 4621, de 04/11/2010, publicado no DOE nº 4853 e da Progressão Horizontal da Classe C, Nível I para a Classe C, Nível II, conforme disposto no Decreto nº 4157, de 09/11/2021, publicado no DOE nº 7540.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 591964378. Cód. CRC: 2296C58

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidora: **Marcia Andrea Lima de Figueiredo**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0010/2025
Cargo: Professor
Matrícula Funcional: 0087138-9-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2) Para Classe A, Nível III (A3)



Cód. verificador: 591964376. Cód. CRC: 80D91CF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

